



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 062 /2024.

EMENTA: Denomina nome de Rua:
MARGARIDA BARBOSA DE LIMA em
Nosso Município e dá outras providências.

O Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARGARIDA BARBOSA DE LIMA**, Uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dá-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 29 de agosto de 2024.

Nailton Lima de Arruda
NAILTON LIMA DE ARRUDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 23/08/24

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 082/2024.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei Nº 062/2024 do Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, onde denomina de **MARGARIDA BARBOSA DE LIMA** a uma das artéria desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em 29/08/24

Luiz Roberto da Silva Junior

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 29/08/24

João Roberto da Silva Junior

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 29/08/24

Nailton Lima de Arruda

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 29 de agosto de 2024.